



## **GUIA DE APOIO AO CANDIDATO**

---

**Programa Arrendar  
para Subarrendar**



**Instituto da Habitação  
e da Reabilitação  
Urbana**

# CONTEÚDOS

<b>1.</b> <u>Posso candidatar-me?</u> .....	<b>3</b>
<b>2.</b> <u>Como candidatar-me?</u> .....	<b>6</b>
<b>3.</b> <u>Como saber o resultado?</u> .....	<b>18</b>
<b>4.</b> <u>Como esclarecer dúvidas?</u> .....	<b>20</b>

# 1. POSSO CANDIDATAR-ME?



# 1. Posso candidatar-me?

## Passo 1 - Verifique se a sua candidatura é elegível

Para verificar se pode candidatar-se a um concurso no âmbito do Programa Arrendar para Subarrendar (PAS), confirme se cumpre todos os requisitos:

- **O rendimento anual do seu agregado familiar, ou habitacional, é igual ou inferior aos seguintes limites (cf. artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29 de maio)?**

N.º de pessoas do agregado	Rendimento anual bruto máximo
1 Pessoa	41.629,00 €
2 Pessoas	51.629,00 €
Mais de 2 pessoas	51.629,00 € + 5.000,00 € por pessoa adicional

- O seu agregado familiar ou habitacional tem capacidade para pagar uma renda que corresponda a uma **taxa de esforço máxima de 35% do rendimento médio mensal?**  
Ex: Para um rendimento mensal ilíquido de 800,00€, a renda mensal que pode pagar pode ir até 280,00€;

### O que é a taxa de esforço?

É a relação entre o rendimento mensal ilíquido e as despesas mensais do agregado com o pagamento da renda.

## 1. Posso candidatar-me?

- Todos os elementos do agregado familiar ou habitacional têm **cidadania portuguesa**, de Estado-Membro da União Europeia **ou**, no caso de cidadãos de outros países, **autorização de residência ou de permanência em vigor pelo menos durante 9 meses**, a partir da data de registo da candidatura?.

*Cumpre os requisitos necessários? Então a candidatura é elegível!*

*Siga para o próximo passo.*

**ATENÇÃO!**  
**Leia o aviso de abertura do concurso.**

Recomenda-se a leitura atenta do Aviso de Concurso publicado na página dos concursos da Plataforma IHRU Arrenda, em <https://ihruarrenda.portaldahabitacao.pt/>.

No Aviso, encontrará todas as condições do Concurso e a listagem das habitações, bem como os valores de renda de cada uma.

**2.**

## COMO CANDIDATAR-ME?



## 2. Como candidatar-me?

### Passo 2 – Obtenha o número do Certificado de Registo de Candidatura na Plataforma do Programa Arrendamento Acessível (PAA)

Para participar nos concursos, deve primeiro **registar-se na Plataforma do PAA** e obter o Certificado de Registo de Candidatura.

1. Entrar na plataforma, através da ligação <https://paa.portaldahabitacao.pt/web/paa>;
2. Deslocar a página para baixo e clicar em “**Registe a sua candidatura**”.

The screenshot shows the PAA platform homepage with four main sections:

- REGISTRE A SUA CANDIDATURA**: Submeta a sua candidatura a um alojamento. **Registrar >** (button highlighted with a yellow border)
- CONTRATOS**: Consulte os seus contratos.
- SIMULADOR DE RENDAS**: Verifique qual o valor da renda a que pode acceder e se preenche os requisitos para se candidatar. **Simulador >**
- PESQUISA DE ALOJAMENTOS**: Pesquise alojamentos compatíveis com a sua candidatura. **Pesquisar >**

#### O que é o Certificado de Registo de Candidatura?

O certificado é o documento que atribui número de candidatura e lhe permite saber qual o valor máximo da renda e a tipologia máxima do imóvel a que pode concorrer, calculados com base nos rendimentos e número de elementos do agregado habitacional.

## 2. Como candidatar-me?

### 3. Autenticar-se na Plataforma. Tenha consigo os seguintes elementos:

- número de identificação fiscal (número de contribuinte) e a senha de acesso ao Portal das Finanças;  
ou
- cartão do cidadão e o código PIN de autenticação;  
ou
- chave móvel digital e o código PIN de autenticação;

### 4. Preencha os campos com:

**4.1** dados do agregado familiar  
(nome, data de nascimento, n.º de identificação do BI ou CC e a respetiva data de validade, NIF e e-mail)

Ficha de Candidatura

A. Âmbito da procura      B. Agregado habitacional      C. Documentos

B - Agregado habitacional

O(s) abaixo indicado(s), declara(m):

- Aderir ao Programa de Arrendamento Acessível, aceitando expressamente e sem reservas as regras e os deveres estabelecidos nos termos do Decreto-Lei nº 68/2019, de 22 de maio.
- Serem verdadeiras e atuais as informações e os documentos constantes do registo da presente candidatura relativamente à sua pessoa, aos dependentes que tenha a cargo ou à fiança, quando aplicável.
- Dar autorização expressa ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), para proceder ao tratamento dos dados pessoais próprios e dos respeitantes aos dependentes a seu cargo (menores e maiores acompanhados), para os fins estritamente necessários à gestão do registo da candidatura e à fiscalização do cumprimento dos deveres assumidos no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, incluindo a confirmação, junto das entidades emitentes dos documentos comprovativos apresentados, dos dados indicados nesses documentos e no registo de candidatura.
- Ter(em) sido informado(s) de que pode(m) retirar a autorização prevista no ponto anterior, a todo o tempo, e que, nessa situação, deixa(m) de poder beneficiar do Programa de Arrendamento Acessível, sem prejuízo do dever de colaboração estabelecido no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 68/2019, de 22 de maio.

Nome	Data de nascimento	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Tipo de identificação	N.º de identificação	Válido até
<input type="radio"/> Bilhete de identidade <input type="radio"/> Cartão de cidadão	<input type="text"/>	<input type="text"/>
NIF	Email	Candidato
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Gravar"/>		

## 2. Como candidatar-me?

**4.2** rendimentos dos candidatos; e

**4.3** junte a documentação comprovativa (declaração de IRS e nota de liquidação ou recibos do rendimento).

### Ficha de Candidatura

A. Âmbito da procura      B. Agregado habitacional      C. Rendimento dos candidatos      D. Documentos

C – Rendimentos dos candidatos (i)

Tem declaração de IRS, cuja liquidação se encontra disponível, relativa a pelo menos um dos dois anos anteriores ao do registo da candidatura?

Sim  Não

Ocorreu, após o primeiro semestre do ano civil anterior ao de registo da candidatura, alguma modificação relevante no rendimento regular, designadamente em virtude do início ou cessação de contrato de trabalho, da alteração da situação profissional ou da aquisição ou cessação de bolsa ou prestação social?

Sim  Não

RENDIMENTOS CONSTANTES DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IRS CUJA LIQUIDAÇÃO SE ENCONTRA DISPONÍVEL (i)

NIF	Rendimentos de trabalho dependente	Rendimentos empresariais e profissionais	Rendimentos de capitais	Rendimentos prediais	Incrementos patrimoniais	Pensões	Prestações sociais
		€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00

## 2. Como candidatar-me?

### 5. Obtenha o Certificado de Registo de Candidatura.

No campo “Ações”, clique em “Gerar certificado”.  
O certificado fica disponível no menu “Documentos”.



*Já tem um certificado de candidatura válido!*

*Siga para o próximo passo.*

**Atenção!**  
**Verificar a validade do certificado.**

Deverá usar um Certificado de Registo de Candidatura válido, ou seja, que esteja dentro do período de validade de 7 dias. Nesse período, não poderá alterar o Certificado.

Caso o Certificado de Registo de Candidatura já se encontre expirado, e os dados do agregado se mantenham atualizados, deve emitir um novo certificado, accedendo ao campo “Ações” da candidatura e clicando na opção “Gerar certificado”.

O certificado fica disponível para consulta ou para descarregar no menu “Documentos”.

## **2. Como candidatar-me?**

### **Passo 3 – Reúna os documentos necessários.**

Para a submissão da candidatura na Plataforma IHRU Arrenda, são **necessários os seguintes documentos:**

- a. Certificado de Registo de Candidatura** gerado na PAA;
- b. Comprovativos dos rendimentos** de cada um dos elementos do agregado familiar ou habitacional:
  - i. a última declaração de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), que já tenha nota de liquidação disponível, de cada um dos candidatos; **ou**
  - ii. documentos comprovativos dos rendimentos do ano civil em curso (recibos de vencimento, bolsas, subsídios, subvenções ou outros).

#### **Atenção!**

A apresentação dos documentos referidos na linha ii) aplica-se nas situações em que:

- a nota de liquidação de IRS do ano anterior ainda não se encontre disponível ou
- por opção do candidato. Por exemplo, quando tenha ocorrido alguma alteração relevante no rendimento regular, após o primeiro semestre do ano civil anterior ao de registo da candidatura. Trata-se de situações como o início ou cessação de contrato de trabalho, a alteração da situação profissional ou a aquisição ou cessação de bolsa ou prestação social.

## **2. Como candidatar-me?**

- c. **Outros documentos submetidos na Plataforma do PAA** para obtenção do Certificado de Registo de Candidatura, se aplicável;
- d. **Declaração emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças)**, sobre a existência, ou não, de património imobiliário. Deve ser submetida uma declaração por cada um dos elementos do agregado familiar ou habitacional.

### **É família monoparental?**

Submeta também:

- Fotocópia da sentença com decisão do Tribunal quanto à regulação do exercício das responsabilidades parentais do(s) menor(es), quando aplicável;
- Certificado de constituição do agregado familiar ou habitacional, obtido no Portal das Finanças;
- Documento comprovativo de qual o adulto responsável pela receção do abono de família do(s) menor(es) beneficiário(s), emitido pela Segurança Social, quando aplicável.

## 2. Como candidatar-me?

### A sua família teve quebra de rendimentos?

Submeta os comprovativos dos rendimentos de cada um dos elementos maiores de idade do agregado familiar, ou habitacional, dos três meses anteriores à data da candidatura ou do período homólogo do ano anterior.

*Juntou toda a documentação necessária por cada um dos elementos do agregado familiar?*

*Siga para o próximo passo.*

#### Atenção!

Apesar de já ter submetido a documentação, relativa aos rendimentos, na Plataforma do PAA, terá de submeter novamente toda a documentação na Plataforma IHRU Arrenda.

## 2. Como candidatar-me?

### Passo 4 – Escolha o(s) imóvel(eis)

Depois de fazer o registo na Plataforma do PAA e de ter obtido o Certificado de Registo de Candidatura, que tem o n.º de registo de candidatura, siga os seguintes passos:

- 1. Aceda ao site onde as candidaturas são submetidas – a plataforma IHRU Arrenda:**  
<https://ihruarrenda.portaldahabitacao.pt/>
- 2. Deslize a página para baixo e, no campo “Consultar concursos”, escolha a opção “Programa Arrendar para Subarrendar”;**
- 3. Selecione o concurso a que pretende concorrer e consulte o(s) alojamento(s) disponível(eis), tendo em atenção a localização e a tipologia.**

*O valor da renda e a tipologia do(s) imóvel(eis) que escolheu é inferior aos valores indicados no certificado? Se sim, siga para o próximo passo.*

#### Atenção!

Confirme a renda que pode pagar e qual a tipologia adequada.

Compare a informação sobre o imóvel (valor da renda e tipologia), na plataforma IHRU Arrenda, com a informação do Certificado de Registo de Candidatura, obtido na plataforma PAA.

O certificado indica qual o valor de renda e a tipologia máxima do(s) imóvel(is) a que pode concorrer, de acordo com o agregado habitacional e os rendimentos.

Deve consultar a informação completa sobre os valores da renda no Aviso do Concurso, disponível no botão “Aviso”, que está no lado superior direito da página do concurso.

## 2. Como candidatar-me?

### Passo 5 – Apresente a candidatura

Para se candidatar, deve:

1. Clicar no **botão “Candidatar”**, que está no lado superior direito da página do concurso.
2. Autenticar-se na Plataforma IHRU Arrenda. Tenha consigo:
  - número de identificação fiscal (número de contribuinte) e a senha de acesso ao Portal das Finanças; ou
  - cartão do cidadão e o código PIN de autenticação; ou
  - chave móvel digital e o código PIN de autenticação;
3. Insira o número que está no Certificado de Registo de Candidatura (ex.: n.º 12345/2024);

#### Atenção!

Mensagem “Não há alojamentos disponíveis”

Se o valor da renda máxima no certificado for inferior aos valores de renda das habitações a que se está a candidatar, vai aparecer a mensagem: “Não há alojamentos disponíveis para o certificado introduzido”.

Neste caso, não será possível apresentar uma candidatura ao Concurso.

## 2. Como candidatar-me?

4. Se tiver algum dos **critérios de priorização**, definidos no Aviso do Concurso, preencha os campos disponíveis no formulário, aplicáveis à sua situação;

### Nota!

Têm prioridade no sorteio:

- Agregados compostos por pessoas com idade inferior a 36 anos;
- Famílias monoparentais;
- Famílias que, no conjunto dos seus rendimentos, tenham sofrido uma quebra superior a 20% em relação aos rendimentos dos três meses anteriores à data da candidatura ou do período homólogo do ano anterior.

## **2. Como candidatar-me?**

- 5. Anexe a documentação indicada no Aviso do Concurso;**
- 6. Selecione os alojamentos e ordene de acordo com a sua preferência.**  
Para ordenar os alojamentos tem de arrastar a linha do alojamento para cima ou para baixo, de acordo com a preferência.
- 7. Prossiga até concluir a sua candidatura.**

*Candidatura efetuada!*

*O próximo passo é o sorteio.*

**3.**

## COMO SABER O RESULTADO?



### **3. Como saber o resultado?**

#### **Passo 6 – Consulte os resultados do sorteio.**

Os imóveis são atribuídos por sorteio. A data e hora do sorteio podem ser consultados no Aviso do Concurso.

Os resultados são depois publicados na área do concurso da Plataforma IHRU Arrenda, com indicação das listas de candidaturas admitidas e da lista de candidaturas com os alojamentos sorteados e as candidaturas suplentes.

Após o sorteio, o IHRU irá verificar e validar os dados do formulário e a documentação submetida das candidaturas com alojamento sorteado.

#### **Atenção!**

**Verifique as notificações.**

Para acompanhar o estado da sua candidatura, veja a área de notificações na Plataforma IHRU Arrenda. As informações relativas à candidatura são comunicadas por esta via. Por exemplo, a lista de resultados publicados, se lhe foi atribuída uma casa ou se está na condição de suplente, entre outros.

**4.**

## COMO ESCLARECER DÚVIDAS?



## **4. Como esclarecer as dúvidas?**

Para mais **esclarecimentos sobre as candidaturas** aos concursos, pode:

- Contactar-nos através do preenchimento do formulário disponível na Plataforma IHRU Arrenda, através do endereço: <https://ihruarrenda.portaldahabitacao.pt/contactar>;
- ou
- Consultar as informações disponíveis no Portal da Habitação, separador “Arrendamento”, na opção “Arrendar para Subarrendar”.

Obrigada.



Instituto da Habitação  
e da Reabilitação  
Urbana